

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS DE AUDITOR E DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL N° 05/TCE-GO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, observadas as disposições contidas no Edital n° 01/TCE-GO, de 13 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 17 de setembro de 2007, regulador do concurso público supracitado e, em cumprimento ao contido no subitem **7.5.15** do referido Edital, **RESOLVE**:

I – **DIVULGAR**, em anexo, o resultado provisório das Provas Escritas Discursivas, realizadas nos dias 19 e 20/01/2008, respectivamente, para os cargos de AUDITOR e de PROCURADOR, na seguinte ordem, para cada cargo: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva;

II – **REITERAR** que:

a) o resultado provisório das Provas Escritas Discursivas poderá ser objeto de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis subseqüentes à publicação deste Edital, podendo os candidatos constantes da relação anexa ter vista de suas provas, mediante cópia, no Auditório da Procuradoria da Fazenda Nacional – Praça Cívica n. 210 – Centro – Goiânia-GO, no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas;

b) a vista das provas escritas discursivas poderá ser promovida e efetivada por procurador e eventuais recursos deverão ser apresentados na forma estabelecida nos subitens 7.5.19 e 7.5.20 do Edital n° 01/2007/TCE-GO, entregues no período, local e horários definidos na letra “a” supra ou remetido, via SEDEX, dirigido à Diretoria de Recrutamento e Seleção da ESAF – Rodovia BR 251 – Km 4 – Lago Sul – CEP 71.686-900 – Brasília-DF.

CONSELHEIRO EDSON JOSÉ FERRARI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

CONSELHEIRO SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para os cargos de Auditor e de Procurador do TCE-GO